



**PODER EXECUTIVO**  
**Publicação de Atos Oficiais**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Aviso de licitação**

**Prefeitura Municipal de Água Boa/MG.** Concorrência 001/2021. Registro de preços para contratação de empresas ou sociedades civis dotadas de capacidade jurídica especializadas no transporte de alunos do ensino fundamental e médio, com utilização de ônibus, veículos utilitários, veículos tipo passeio e similares. Data de abertura 30/06/2021 às 08:30 hs. Os editais e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Avenida Espírito Santo nº 14 – Centro-Água Boa/MG e pelo site [www.aguaboa.mg.gov.br](http://www.aguaboa.mg.gov.br) – Karina Almeida Teixeira – Presidente da CPL.

**Cancelamento de Ata de Registro de Preços**

REF.: Pregão nº. 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

O Município de Água Boa/MG, através de seu Prefeito Municipal, usando das prerrogativas conferidas pela Lei 8.666/93, e;

Considerando o registro de preços realizado para a futura e eventual contratação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias do tipo cascão, traslados e embalsamamento;

Considerando que a empresa Lindaura Nunes Lacerda04949276662 sagrou-se vencedora de todos os itens, conforme consta do referido processo licitatório;

Considerando denúncia protocolada no Setor de Licitações em 03/05/2021, pela empresa Funerária Paraíso Martins Ltda, na qual alega que a empresa Lindaura Nunes Lacerda04949276662, não possui local para velório com infra estrutura;

Considerando que a empresa Lindaura Nunes Lacerda04949276662 foi notificada em 06/05/2021 para que em 05 (cinco) dias úteis apresentasse o local para a realização dos velórios com toda a infra estrutura necessária, conforme consta do objeto da licitação;

Considerando que 14/05/2021, transcorrido o prazo concedido a empresa Lindaura Nunes Lacerda04949276662 não manifestou-se quanto a notificação recebida;

Considerando que em visita in loco ao endereço da empresa Lindaura Nunes Lacerda04949276662; neste município realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão solicitante dos serviços, foi constatado que a empresa não possui local adequado para realização dos velórios;

Considerando que a empresa Lindaura Nunes Lacerda04949276662 não atende às especificações contidas no objeto da Ata de Registro de Preços, uma vez que não possui a estrutura adequada para a prestação dos serviços;

Considerando a previsão de cancelamento da Ata de Registro de Preços nas hipóteses contidas no item XII, da Ata de Registro de Preços;

Considerando que cabendo, pela situação concreta, a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração, nos termos do artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos DETERMINO;

- o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 021/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 030/2021, Pregão Presencial nº 015/2021 realizado com a empresa LINDAURA NUNES LACERDA04949276662, nos termos do artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93;

Que seja o presente termo encaminhado ao Pregoeiro para autuação e o cumprimento das providências aqui determinadas.

Intime-se a Detentora da Ata de Registro de Preços.

Publique-se na forma da Lei.

Água Boa/MG, 26 de maio de 2021.

Orlando Cardoso Pereira  
Prefeito Municipal